

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP010/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965792/2024 E PLANO DE TRABALHO Nº 1096669-94.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente às cláusulas nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, conlui sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou a sua proposta com erro na quantidade dos itens 2.1.3, 4.1.1, 4.4.2, 4.4.4, 4.4.5, 4.5.1, 5.1.1, 6.2.2, 6.5.1, 6.7.1, 7.2.4, 7.3.3, 10.6.1, 12.2.1, 12.4.1, 14.2.4, 14.5.2, 17.2.1 e 17.4.3 da planilha orçamentária.



Além disso, não apresentou a composição para o item 1.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA em porcentagem, como exigido e constante no projeto básico de engenharia.

Por estes motivos, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 29 de janeiro de 2025.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

